



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
25º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Nº 20233

VALIDADE: 16/02/2018

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: MARCIO DE OLIVEIRA JACARANDA (BAR MARE ALTA)
Nome Fantasia: BAR MARE ALTA
CNPJ/CPF: 19.220.370/0001-62
Proprietário / Sócio: MARCIO DE OLIVEIRA JACARANDA
CNAE: 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
Lotação: N/A **Área:** 240.00 m² **Risco Incêndio:** MÉDIO
Endereço: Avenida Martinho Monteiro, Nº 1382
, PX. A ESCOLA ESTADUAL RUTH GUIMARÃES
Bairro: MURINIM **Cidade:** BENEVIDES
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: Nenhuma observação.

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em [http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/ cartilha.pdf](http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf)